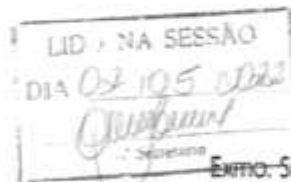


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Gênese Moreira da Silva"
GABINETE DO VEREADOR BELMIR ANTÔNIO CIESLAK

INDICAÇÃO N.º 019/2022



"Indica que se respondam as indicações enviadas ao poder executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias".

Exmo. Sr.º Presidente e senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais no sentido de responder às indicações enviadas ao poder executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.


Justifica-se que indicação é um recurso muito utilizado por nos vereadores para demandas de execução mais simples, que dispensam a elaboração de uma lei específica/licitação.

De acordo com a Constituição Federal, os legisladores não podem apresentar projetos de lei que impliquem custos para o Poder Executivo. Por isso, quando têm alguma ideia para melhorar a cidade, mas que não pode ser apresentada em forma de projeto nos vereadores fazem indicação, ou seja, uma sugestão para o Poder Executivo.

Os vereadores fazem questão de lembrar que o Poder Legislativo não é responsável direto por nenhuma obra ou serviço público, que são competências da prefeitura, mais gostaria que as indicações dos edis da Câmara Municipal deve no mínimo ter resposta, que nas resposta estar constando os procedimentos até então praticados ao atendimento da indicação, incluindo justificativa àqueles que não puderem ser atendidas. O pedido ainda determina que as indicações, que não puderem ser resolvidas no prazo, mas que forem incluídas no planejamento do Poder Executivo Municipal deverá ser informado ao autor.

Desta forma solicito atendimento.

"Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2022".


BELMIR ANTÔNIO CIESLAK
Vereador da CMT

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br